



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Leme necessita adquirir eletrodomésticos permanentes indispensáveis para o pleno funcionamento de uma nova Unidade de Saúde localizada no bairro Jardim Angélica, bem como para o Centro Oncológico de Prevenção e Combate ao Câncer, para o Pronto Atendimento Municipal e para o aparelhamento das demais unidades de saúde, conforme as demandas identificadas.

A aquisição visa assegurar melhores condições de atendimento à população, maior resolutividade, conforto, segurança e eficiência aos servidores. A ausência desses equipamentos comprometeria o pleno funcionamento das unidades, impactando negativamente a assistência prestada aos usuários e servidores municipais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.
- b) A contratada deverá disponibilizar assistência técnica durante todo o período de garantia.
- c) Os equipamentos deverão ser novos e entregues em perfeitas condições, seguindo padrões de qualidade.
- d) A contratada deve se responsabilizar na troca do equipamento imediatamente no caso de falha mecânica ou má qualidade do equipamento.
- e) A contratada deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Empenho.
- f) A referida despesa deverá ser paga dentro do 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de recebimento e o envio de nota fiscal ao setor responsável.
- g) Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde em horário comercial com apresentação da nota fiscal respectiva.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do setor competente, realizou pesquisa de preços com registros de preços obtidos no Banco de Preços, que considerou valores do Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações similares, atendendo os incisos I e II do artigo 5º do Decreto nº 8.057/23.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

A presente solicitação visa a necessidade de aquisição de eletrodomésticos, destinados ao uso exclusivo dos servidores das unidades de saúde. Tais equipamentos são essenciais para promover melhores condições de trabalho e bem-estar aos profissionais que atuam diariamente na prestação de serviços de saúde à população.

É importante considerar que as unidades de saúde funcionam, muitas vezes, em regime de plantão, com jornadas estendidas e turnos contínuos. Dessa forma, é fundamental oferecer infraestrutura adequada para que os servidores possam realizar suas atribuições, garantindo, assim, condições mínimas de conforto e dignidade durante o expediente.

Para atender a demanda, duas alternativas se apresentam:

- Fazer a aquisição dos equipamentos e/ou a
- Locação dos itens conforme a necessidade.

Não foi possível realizar um levantamento de locação destes equipamentos através de contratos e atas de outros órgãos públicos, visto que não encontramos nada idêntico.

Sugere-se a realização da aquisição do objeto, na modalidade Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I da lei 14.133/2021), haja vista que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 29 da lei 14.133/2021.

O procedimento licitatório poderá ser conduzido na modalidade **Pregão Eletrônico**, com divisão em lotes, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Essa estratégia possibilita aquisições graduais, de acordo com a demanda efetiva, evitando o acúmulo de equipamentos em estoque e otimizando o uso do espaço físico. Além disso, permite maior flexibilidade na aplicação dos recursos orçamentários, que podem variar ao longo do período de vigência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações técnicas serão mínimas e indicativas das características desejadas, possibilitando a aceitação de equipamentos de diferentes marcas, desde que cumpram integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA	4,00	Unidade	R\$ 628,89	R\$ 2.515,56
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	5,00	Unidade	R\$ 1.337,00	R\$ 6.685,00
3	MAQUINA DE Lavar ROUPA	10,00	Unidade	R\$ 2.503,67	R\$ 25.036,70
4	MICRO ONDAS 20 LITROS	15,00	Unidade	R\$ 660,07	R\$ 9.901,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

5	PURIFICADOR DE ÁGUA	12,00	Unidade	R\$ 881,33	R\$ 10.575,96
6	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA	12,00	Unidade	R\$ 627,23	R\$ 7.526,76
7	TV SMART 43 POLEGADAS	34,00	Unidade	R\$ 2.017,03	R\$ 68.579,02
8	VENTILADOR DE COLUNA	72,00	Unidade	R\$ 248,33	R\$ 17.879,76
9	VENTILADOR DE PAREDE	32,00	Unidade	R\$ 283,00	R\$ 9.056,00
10	BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GALÃO	15,00	Unidade	R\$ 858,67	R\$ 12.880,05

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total desta contratação será de R\$ 170.635,86, calculada com base no levantamento de mercado e será custeada com recurso próprio, federal e/ou proveniente de emendas parlamentares, conforme demanda.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento por lotes é tecnicamente viável e promove maior competitividade. Em casos de equipamentos que exijam compatibilidade técnica, deverão ser agrupados no mesmo lote, garantindo padronização e funcionamento adequado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este processo.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição será realizada conforme previsão orçamentária específica no Plano Anual de Contratações e recursos disponíveis no exercício, conforme a classificação: 3.3.90.30.21.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA – R\$ 170.635,86

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A disponibilização desses equipamentos também contribui para a valorização do servidor público, promovendo um ambiente de trabalho mais humanizado, acolhedor e produtivo, o que pode refletir positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, considera-se plenamente justificada a necessidade da aquisição dos eletrodomésticos mencionados, visando à melhoria das condições de trabalho e à promoção da saúde ocupacional dos profissionais da unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão cumprir integralmente a legislação ambiental vigente, apresentando documentos comprobatórios quando aplicável.

13. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, conforme experiência de certames anteriores.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

A contratação é técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e garantirá a melhoria dos serviços prestados no município.

Leme, 18 de julho de 2025.

Juliana Carrera Kaufmann
Coordenadora de Atenção Especializada

Elga Ellen Vitor da Cunha
Coordenadora da Atenção Básica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 954C-4619-559E-883E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CARRERA KAUFEMANN (CPF 324.XXX.XXX-06) em 04/09/2025 13:49:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELGA ELLEN VITOR DA CUNHA (CPF 894.XXX.XXX-10) em 09/09/2025 07:53:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/954C-4619-559E-883E>